



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPE Nº 132, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Altera a Resolução nº 46 de 29 de dezembro de 2017, a qual aprovou a Política Institucional de Ações Afirmativas nos Programas de Pós-Graduação do IFPE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

I - o Processo Administrativo nº 23294.010229/2022-98;

II - a Resolução nº 46 de 29 de dezembro de 2017, do Conselho Superior do IFPE; e

III - a 3ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho Superior do IFPE, realizada em 27 de junho,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do art. 3º da Política Institucional de Ações Afirmativas nos Programas de Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), aprovada por meio da Resolução nº 46 de 29 de dezembro de 2017, suprimindo o § 6º e passando o § 3º a vigorar com a seguinte redação:

"Os(As) candidatos(as) negros(as), indígenas e os candidatos(as) com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo." (NR)

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE, por se tratar de uma alteração em uma resolução já vigente.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Sa Junior**, **Presidente(a) do Conselho Superior**, em 27/06/2022, às 21:36, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0203143** e o código CRC **3DD8BB28**.

